



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.071/2024

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 203/2024 DRH, datado de 10.05.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **WESLEY DANIEL**, nomeado em 15.10.2018, para ocupar o cargo público de Agente Funerário - Tanatopraxista, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, com relação aos fatos ocorridos conforme Memorando nº 074/2024, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **IVO GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.509.831-SSP/PR, CPF nº 044.841.808-80, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

B) Membro: **JESSICA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.204.563-7-SSP/PR, CPF nº 070.637.449-50, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

C) Membro: **SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.074.508-9-SSP/PR, CPF nº 060.326.629-00, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: **THALITA CEULE DA SILVA BERTONCELLO**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.108.803-9-SESP/PR, CPF nº 076.870.089-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UNGARAMA ILUSTRADO
DE 111 maio 120 24
DE N.º 13018
UNGUARAMA 13-1-05 20 24
Denise
LIVRO DE ATOS OFICIAIS